

Controladoria-Geral da União
SECRETARIA EXECUTIVA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RETIFICAÇÃO Na Portaria nº 523, de 04 de fevereiro de 2019, publicadas na edição do DOU nº 25, de 05-02-2019, seção 02, página 47, Onde se lê: "para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1", Leia-se: "para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2".
Conselho Nacional do Ministério Público
PORTARIA Nº 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 2º, III, da Portaria CNMP-PRESI nº 64, de 29 de maio de 2018, resolve: Art. 1º Designar o Procurador de Justiça ANDRÉ VINICIUS ESPÍRITO SANTOS DE ALMEIDA e a Promotora de Justiça ALESSANDRA CAMPOS MORATO para atuarem, pelo período de 1 (um) ano, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no Comitê Nacional do SINALID, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem. Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-PRESI nº 67, de 4 de junho de 2018. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
PORTARIA Nº 10, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019 A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, resolve: Art. 1º O inciso VI do Anexo da Portaria CNMP-PRESI nº 8, de 31 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "..... VI - Cristina Nascimento de Melo, Representante da I Conferência Nacional de Procuradoras da República."(NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTARIA Nº 29, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público; Considerando a Portaria CNMP-CN nº 00013, 11 de de janeiro de 2019, que requisitou o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, Clístenes Bezerra de Holanda, matrícula 7006926, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação parcial, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio, resolve: Designar, no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, Clístenes Bezerra de Holanda para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público com o fim de participar da elaboração dos relatórios das correições realizadas no ano de 2019. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Ministério Público da União
ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA
PORTARIA Nº 57, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2019 A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001585/2019-48, resolve: Art. 1º Desonerar integralmente o Procurador da República RICARDO GRALHA MASSIA, matrícula nº 1177, lotado na Procuradoria da República no Município de Canoas/RS, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 4/2/2019, para atuar com exclusividade nos trabalhos da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 20, de 22/1/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 4/2/2019. RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
PORTARIA Nº 58, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019 A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002232/2019-65, resolve: Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2019, GUILHERME AUGUSTO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK, Procurador da República, da Carreira do Ministério Público Federal. Art. 2º Declarar vago o referido cargo. RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
PORTARIA Nº 74, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019 A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 2019 (PGEA nº 1.00.000.024330/2018-72), resolve: Autorizar os Procuradores Regionais da República JÂNUARIO PALUDO, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, e SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, atuarem em conjunto com a Procuradora da República LYANA HELENA JOPPERT KALLUF, lotada na Procuradoria da República em Ponta Grossa/PR, no procedimento administrativo n. 1.25.008.000711/2018-17 e em seus desdobramentos. RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 75, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no PGEA nº 1.00.000.024330/2018-72, resolve:
Art. 1º Designar os Procuradores da República MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO e RODRIGO DE GRANDIS, lotados na Procuradoria da República em São Paulo, para atuarem em conjunto com a Procuradora da República LYANA HELENA JOPPERT KALLUF, lotada na Procuradoria da República em Ponta Grossa/PR, no procedimento administrativo n. 1.25.008.000711/2018-17 e em seus desdobramentos.
Art. 2º Incluir na designação do artigo anterior os Procuradores Regionais da República JÂNUARIO PALUDO, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, e SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, autorizados pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, conforme Portaria PGR/MPF nº 74, de 7 de fevereiro de 2019.
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
PORTARIA Nº 79, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000009/2019-73), resolve:
Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN, lotado na Procuradoria da República em Ponta Porã/MS, no período de 5 a 16 de maio de 2019, para participar do Curso de Aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado: máfias, corrupção e terrorismo", na Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 6 a 15 de maio de 2019.
Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
PORTARIA Nº 84, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000265/2018-80), resolve:
Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO, lotado na Procuradoria da República no Amazonas, no período de 5 a 16 de maio de 2019, para participar do Curso de Aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado: máfias, corrupção e terrorismo", na Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 6 a 15 de maio de 2019.
Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
PORTARIA Nº 89, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 2019 (processo CSMFP nº 1.00.001.000017/2019-10), resolve:
Autorizar a Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES, lotada na Procuradoria da República em Serra Talhada/PE, desempenhar suas atividades em regime especial, parcialmente por meio de trabalho remoto, na cidade de Recife/PE, a partir de 4 de fevereiro de 2019, sem prejuízo do comparecimento pessoal a todos os compromissos institucionais que exijam a presença do membro do MPF na unidade de lotação e, com a condicionante de que, sobrevindo normativo sobre o tema, a nova regulamentação terá incidência a partir de sua vigência, devendo a interessada adaptar-se aos requisitos do regulamento.
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
PORTARIA Nº 90, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 2019 (processo CSMFP nº 1.00.001.000269/2018-68), resolve:
Autorizar a Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, desempenhar suas atividades em regime especial, parcialmente por meio de trabalho remoto, na cidade de Porto Alegre/RS, da seguinte forma: atendimento integral a todos os atos relacionados aos feitos judiciais e extrajudiciais sob sua atribuição, com comparecimento à sede da Procuradoria da República em Passo Fundo/RS (unidade lotação) em semanas alternadas, coincidentes com a pauta de audiências criminais, para a realização dos referidos atos, atendimentos ao público, reuniões e oitivas, independentemente da efetiva designação de audiências para o período, sem prejuízo de atendimento de outros compromissos via videoconferência e, com a condicionante de que, sobrevindo normativo sobre o tema, a nova regulamentação terá incidência a partir de sua vigência, devendo a interessada adaptar-se aos requisitos do regulamento.
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
PORTARIA Nº 91, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000262/2018-46), resolve:
Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES, lotado na Procuradoria da República em Dourados/MS, no período de 4 a 17 de maio de 2019, para participar do Curso de Aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado: máfias, corrupção e terrorismo", na Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 6 a 15 de maio de 2019.
Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
PORTARIA Nº 93, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 25 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República c/c o art. 73 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 8/PRM/LAGARTO/SE, de 11 de fevereiro de 2019, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, resolve:
Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora da República EUNICE DANTAS CARVALHO da designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 1155, de 30 de outubro de 2017, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 40, de 6 de novembro de 2017.
Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE



PORTARIA Nº 94, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 285/2019/PRR2ª/LFVCL, de 11 de fevereiro de 2019, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador Regional da República LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA da designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 926, de 9 de outubro de 2018, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 47, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência à Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete da Procuradora-Geral da República.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.002369/2019-10, resolve:

AUTORIZAR, pelo período de um ano, com ônus para o Ministério Público Federal, a cessão do servidor RAONI IAGO PINHEIRO SANTOS, ocupante do cargo de de Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Comunicação Social, para exercer o cargo em comissão, do Grupo-Direção, Assessoramento Superior - DAS 101.4, de Gerente de Projetos, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00053123/2019, resolve:

1. Exonerar, a partir de 11 de fevereiro de 2019, ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE, matrícula nº 24540, do cargo em comissão de Assessor Nível VI, CC-6, da Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral da República, com exercício no Grupo de Trabalho da Lava Jato.

2. Exonerar ANA PATRICIA MORAES GOUDINHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 19988, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Moacir Mendes Sousa.

3. Dispensar RODRIGO BURGOS LOBAO BARROSO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 29382, da função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Moacir Mendes Sousa.

4. Nomear ANA PATRICIA MORAES GOUDINHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 19988, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível VI, CC-6, da Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral da República, com exercício no Grupo de Trabalho da Lava Jato.

5. Nomear RODRIGO BURGOS LOBAO BARROSO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 29382, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Moacir Mendes Sousa.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 157, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e II e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00048006/2019, resolve:

1. Dispensar, a pedido, DOUGLAS MOREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20703, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, da Secretaria de Concursos do Ministério Público Federal.

2. Dispensar JOAO ALEXANDRE VIEGAS COSTA NETO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20191, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Geraldo Brindeiro.

3. Designar DOUGLAS MOREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20703, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Geraldo Brindeiro.

4. Designar JOAO ALEXANDRE VIEGAS COSTA NETO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20191, para exercer a função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Geraldo Brindeiro, em vaga decorrente da dispensa de Josivan Alves de Oliveira, matrícula nº 3545, ocorrida em 29 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 5 de fevereiro de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 167, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00064363/2019, resolve:

1. Dispensar JANE STAEL MARTINS DE MELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2506, do encargo de substituta eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Francisco de Assis Vieira Sanseverino.

2. Designar PABLO LAZO, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5049, para exercer o encargo de substituto eventual da Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Francisco de Assis Vieira Sanseverino.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 169, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00062633/2019, resolve:

Designar KAREN VIEIRA DA SILVA, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26820, para substituir, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019, o Secretário Executivo Nível VI, CC-6, da Secretaria Executiva da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria Geral da República, por motivo de férias do titular e da substituta eventual.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 173, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00047857/2019, resolve:

1. Dispensar RAUL LOPES BATISTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4574, da função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, do Gabinete da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

2. Apostilar a designação de NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9828, da função de confiança de Secretária Nível I, FC-1, da Secretaria Executiva do Conselho Superior do Ministério Público Federal, realizada originalmente pela Portaria DESMPU nº 2, de 14 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2005, para considerar a designação para exercer a função de confiança de Secretária Nível I, FC-1, do Gabinete da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 174, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.025608/2018-29, resolve:

Dispensar, a partir de 13 de fevereiro de 2018, DEBORA MEIRELLES MOTTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20582, da função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República Ela Wiecko Volkmer de Castilho.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 175, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00066517/2019, resolve:

1. Dispensar CATIA VALERIA SERAFIM GONCALVES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 18971, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Secretaria da Função Constitucional da Procuradoria Geral da República.

2. Designar WANDERSON MENDES MACHADO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27762, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Secretaria da Função Constitucional da Procuradoria Geral da República.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 11 de fevereiro de 2019, a servidora AMANDA CARLOS DE ALARCÃO LIMA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 13608, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do GABPRM2, da Procuradoria da República no Município de Paulo Afonso.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Nomear o servidor JOÃO PAULO AMORIM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 28942, para o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do GABPRM2, da Procuradoria da República no Município de Paulo Afonso, em vaga decorrente da exoneração da servidora Amanda Carlos de Alarcão Lima, matrícula nº 13608, conforme Portaria PR/BA Nº 16, de 11 de fevereiro de 2019.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GABRIELA TRAZZI CARVALHO, matrícula nº 21273, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de chefe do Núcleo Criminal, FC-3, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, no período de 12 a 24 de fevereiro de 2019.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Nº 58 Exonerar o servidor FABIO OKADA, matrícula nº 7758-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe C, Padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

Nº 59 Nomear o servidor EVANDRO NERY CAPUTTI, matrícula nº 21789-1, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Classe C, Padrão 9, para o Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

Nº 60 Dispensar o servidor FABIO MACHADO BRAGA, matrícula nº 7762-3, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Classe C, Padrão 13, da Função de Confiança de Assistente - Nível I, FC-2, do Gabinete do Procurador da República LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

Nº 61 Designar o servidor FABIO OKADA, matrícula nº 7758-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe C, Padrão 13,, para a Função de Confiança de Assistente - Nível I, FC-2, do Gabinete do Procurador da República LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

EMERSON KALIF SIQUEIRA



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 55, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Exonerar KAROLYNE OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula 27402-0, Analista do MPU/Direito, da função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

2-Nomear ALEX DE JESUS, matrícula 24905-0, Analista do MPU/Direito, para exercer a função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

PAULA CRISTINA CONTI THA

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Dispensar EDUARDO GRASSER, matrícula 14150-0, Técnico do MPU/Administração, da função de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Paranaguá, a partir de 11/02/2019.

2-Designar ERISSEN CARDOSO DA LUZ, matrícula 25334-1, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Paranaguá.

PAULA CRISTINA CONTI THA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 209, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e no artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15/2/2019, por motivo de remoção, ANA KAROLINE MENDES DO NASCIMENTO, matrícula 25735, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do GABPR13-CBS, desta Procuradoria da República.

Art. 2º Nomear EDUARDO DA SILVA MARTINS, matrícula 28901, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, GABPR13-CBS, desta Procuradoria da República.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 1.037, de 27/09/2017, bem como solicitação contida no OF/GAB/PRM/SA nº 97/2019, de 11/09/2/2019 (ÚNICO PRM-SAN-RS-00000645/2019), resolve:

1. Dispensar a servidora MARISTANE MATZENBACKER, Analista do MPU/Direito, matrícula 9676, da função de confiança de Assistente Nível II, código FC-2, do GABPRM1-FABS - Gabinete do Procurador da República Filipe Andrios Brasil Siviero, da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Designar o servidor MAICON MOACIR SULZBACHER SEITEL, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22632, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, código FC-2, do GABPRM1-FABS - Gabinete do Procurador da República Filipe Andrios Brasil Siviero, da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os membros do Ministério Público do Trabalho para atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho nos horários e turmas abaixo relacionados:

MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA
19/02, das 08:30 às 12:00 horas, 1ª Turma
19/02, das 13:30 às 17:00 horas, 1ª Turma
20/02, das 13:30 às 17:00 horas, 1ª Turma
21/02, das 09:00 às 12:00 horas, Pleno Jud
21/02, das 13:30 às 17:00 horas, Pleno Jud
FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM
19/02, das 08:30 às 12:00 horas, 2ª Turma
PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA
19/02, das 13:30 às 17:00 horas, 2ª Turma
EDUARDO VARANDAS ARARUNA
20/02, das 08:30 às 12:00 horas, 2ª Turma
CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA
20/02, das 08:30 às 12:00 horas, 1ª Turma
20/02, das 13:30 às 17:00 horas, 2ª Turma

CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 14, DE 13 FEVEREIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria PGT nº 1.728, de 2 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º - Dispensar o Servidor ABNER DOS REIS CABRAL, Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 6005655-X, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, código CC-01.

Art. 2º - Designar o Servidor MANOEL FREDERICO GOMES DE AZEVEDO MOREIRA JÚNIOR, Analista do MPU/Téc. Inf. Com./Desenvolvimento de Sistemas, Matrícula nº 6003690-7, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, código CC-01.

RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 194 - Art. 1º Apostilar, a contar de 8/2/2019, GABRIELA SILVA BERNARDES, matrícula 5468-2, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001033), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 893, de 2/10/2018, publicada no DOU Nº 191, de 3/10/2018, Seção 2, pág. 47, tabularium 08191.101041/2018-61, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001085).

Art. 2º Exonerar, a contar de 8/2/2019, o servidor ANDERSON ARAÚJO DA MOTA, matrícula 4395-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001085) (Tabularium nº 08191.012586/2019-85).

Nº 195 - Nomear a servidora MARINA DOS MESQUITA BARROS, matrícula 4565-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52002097), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001028) (Tabularium nº 08191.014159/2019-31).

Nº 196 - Designar a servidora THAYANE REIS DA ROCHA, matrícula 4620-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-02 (84001035), dispensando, em consequência, a servidora ANA LUIZA DE AZEVEDO BORGES, matrícula 4502-1 (Tabularium nº 08191.014437/2019-51).

Nº 197 - Art. 1º Designar a servidora ADRIANA DIAS JERONIMO, matrícula 4800-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará e Núcleo Bandeirante, código FC-02 (66001201).

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME NARDONI WATANABE, matrícula 5376-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete da 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará e Núcleo Bandeirante, código FC-02 (66001207), dispensando, em consequência, a servidora ADRIANA DIAS JERONIMO, matrícula 4800-3.

Art. 3º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DIAS PEREIRA, matrícula 3636-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete da 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará e Núcleo Bandeirante, código FC-02 (66001204), dispensando, em consequência, o servidor GUILHERME NARDONI WATANABE, matrícula 5376-7.

Art. 4º Designar a servidora PRISCILA APARECIDA GONCALVES SILVA, matrícula 5515-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete da 14ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará e Núcleo Bandeirante, código FC-02 (66001211), dispensando, em consequência, a servidora MARIA DO SOCORRO DIAS PEREIRA, matrícula 3636-6 (Tabularium nº 08191.011956/2019-67).

Nº 199 - Retificar a Portaria/SG Nº 184 de 11/2/2019, publicada no DOU nº 31 de 13/2/2019, Seção 2, página 57, tabularium 08191.013151/2019-58, da seguinte forma:

Onde se lê: "...dispensando, a contar de 11/02/2019..."

Leia-se: "....dispensando, em consequência..." (Tabularium nº 08191.014791/2019-85).

Nº 200 - Art. 1º Designar o servidor JOSE MARTINIANO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 4724-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-02 (84001003).

Art. 2º Dispensar o servidor JOSE MARTINIANO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 4724-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-03 (84000001) (Tabularium nº 08191.014104/2019-21).

Nº 201 - Designar a servidora RAQUEL EMANUELE ALBUQUERQUE GALDINO, matrícula 5499-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001138) (Tabularium nº 08191.014726/2019-50).

Nº 202 - Retificar a Portaria/SG nº 83 de 25/1/2019, publicada no DOU Nº 19 de 25/1/2019, seção 2, página 51, tabularium 08191.007124/2019-46, da seguinte forma:

Onde se lê: "...Nomear o servidor YURI PINTO MILHOMEM....".

Leia-se: "....Nomear, a contar de 13/2/2019, o servidor YURI PINTO MILHOMEM...." (Tabularium nº 08191.007124/2019-46).

Nº 205 - Nomear LUCAS TELLES MOREIRA, matrícula 5555-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001048) (Tabularium nº 08191.009474/2019-47).

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1.Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual do mês de NOVEMBRO/2018:

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	ALIETE VICENTINA DA SILVA LIRA	590.254.844-68	PENSIONISTA
03	DEUSILEUSA DA SILVA	820.991.544-49	PENSIONISTA
04	DIONE BATISTA DE PAULA PINTO	102.130.234-15	PENSIONISTA
05	FELIPE ALVES PEQUENO	098.282.994-96	PENSIONISTA
06	JOSE JAIME DOS SANTOS	091.114.764-00	APOSENTADO
07	MIRIAN BARBOSA DA SILVA	810.366.474-04	PENSIONISTA
08	MARIA IZOLDA CAVALCANTI VIEIRA	487.524.874-15	APOSENTADA
09	MARIA VILMA PEREIRA ALBUQUERQUE	487.523.204-72	PENSIONISTA
10	MARIA VITORIA DA CRUZ GUIMARAES	717.150.754-80	PENSIONISTA
11	MARIA DO CARMO AQUINO	792.833.654-53	PENSIONISTA
12	SEVERINO SIMAO DA SILVA	042.664.394-15	APOSENTADO
13	VANIA MACHADO DE ARAUJO GOMES	330.575.594-68	APOSENTADA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N - Dois Irmãos - Recife/PE - CEP: 52.171-900, Tel: (81) 3320-6149, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF Nº. 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 3320-6149 ou 3320-6146 para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARIA JOSÉ DE SENA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO MARANHÃO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 2/2019

A Chefe de Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/GM/MS Nº 1.126 DE 27.04.2018 publicada no DOU nº 82 de 30.04.2018 e PT/SAA/MS nº 1804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 192 de 03 de outubro de 2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363/GM/MP, de 28 de novembro de 2016, e pela Orientação Normativa nº 1- SEGEF/MP, de 02 de janeiro de 2017, resolve;

1. Tornar pública a suspensão de pagamento de aposentados e/ou pensionistas, aniversariantes do mês de outubro/2018, da UPAG-MA que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no Parágrafo Único do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEF/MP, de 02 de janeiro de 2017, na seguinte ordem: nome, matrícula, CPF e tipo/benefício.

Nome	CPF	Matricula	Tipo/Benefício
Afonso Alves Batista	216.506.163-68	473570	Aposentado
Aila Carvalho Campos	025.412.033-49	550247	Aposentado
Altina Cidreira	044.317.233-15	550535	Aposentado
Ana Luiza Alves	330.950.433-68	547636	Aposentado
Azinete Lobato de Sousa	023.525.673-00	550418	Aposentado
Basilio Costa Serra	137.606.023-04	497802	Aposentado
Benedito Ferreira Lima	280.190.673-53	550659	Aposentado
Benedito Sales Correia	080.905.563-53	519200	Aposentado
Carmelina Duarte do N. Moraes	104.402.163-20	550737	Aposentado
Celimar Moreira Almeida	111.019.383-15	549260	Aposentado
Corina de Alcantara Camara	126.260.073-15	550387	Aposentado
Dina Viana Bastos	069.+067.103-20	549894	Aposentado
Eduardo de Oliveira Estrela	055.353.523-49	496690	Aposentado
Emanoel Furtado dos Santos	100.320.963-72	549838	Aposentado
Francisca das Chagas Santos	074.917.433-15	6550688	Aposentado
Francisca das Chagas Santos	074.917.433-15	550688	Aposentado
Francisco de Assis Barros	095.188.783-15	550843	Aposentado
Francisco Neto Lima	044.104.163-91	519348	Aposentado
Isabel Mendes Barros	044.585.593-20	6549632	Aposentado
Italo Ribeiro dos Reis	076.577.143-87	407428	Aposentado
Jose de Ribamar B de Mendonça	111.033.103-72	551004	Aposentado
Leonor de Jesus Vaz Moreira	044.012.043-87	549579	Aposentado
Lindomira Ferreira Ferraz	892.797.007-15	1032967	Aposentado
Lucinea Ramos de Araujo	437.614.023-68	549226	Aposentado
Luis Henrique de M. Moreira	038.021.083-53	550951	Aposentado
Luiz Carlos da Silva	289.989.280-00	579265	Aposentado
Maria Alice Aguiar de Souza	242.708.733-53	1093216	Aposentado
Maria da Conceição M Mesquita	428.809.123-34	407396	Aposentado
Maria de Fatima o Gatinho	055.519.783-20	549973	Aposentado
Maria do Rosario Reis Lobato	064.631.693-15	550483	Aposentado
Maria do Socorro F Soares	351.327.607-91	550026	Aposentado
Maria do Socorro M Ferreira	617.548.893-87	550746	Aposentado
Maria dos Remedios B C F Mello	076.637.063-15	549572	Aposentado
Maria Jose Sampaio	094.655.613-04	551052	Aposentado
Pedro Nunes de Oliveira	076.615.093-34	497601	Aposentado
Raimunda Silva Ferreira	618.223.533-00	1093471	Aposentado
Raimundo Cristino Mota	063.014.283-15	497603	Aposentado
Raimundo Nonato Martins	043.937.913-04	550676	Aposentado
Raimundo Nonato Martins	043.937.913-04	6550676	Aposentado
Rosa Maria Matos R de Araujo	064.633.123-04	655787	Aposentado
Rosario de Maria S Lobato	135.200.407-00	550477	Aposentado
Sebastiao R Duarte Saldanha	022.170.663-15	549514	Aposentado
Teresa Maria da S Fonseca	023.601.603-20	550414	Aposentado
Terezinha de Jesus Santos	271.004.213-49	5191800	Aposentado
Terezinha de J Atayde M Pinto	022.184.103-20	550544	Aposentado
Vera Lucia Rezende Aragão	205.412.363-34	551787	Aposentado
Anne Cristina da Silva Diniz	038.582.803-99	6235301	Pensão
Italo Macedo Chaves de Melo	658.517.653-72	3678377	Pensão
Jose Ambrozio Filho	025.314.963-00	4148363	Pensão
Judith da Silva Pereira Castro	735.048.587-53	3450414	Pensão
Maria de Lourdes Motta Ramos	063.624.195-53	5586607	Pensão
Maria dos Remedios M Motta	855.039.913-20	4887182	Pensão
Maria Geny dos S da Silva	269.361.603-44	2582724	Pensão
Waldemira Gonçalves Silva	093.748.923-91	3207994	Pensão

2. A suspensão do pagamento da aposentadoria e do benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento de janeiro/2019

3. O restabelecimento do pagamento da aposentadoria e da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado (a) na área de gestão de pessoas no ministério da saúde no maranhão, sito à avenida professor Carlos Cunha n.º3000 - shopping Jaracaty - são Luis-MA, munido da documentação estabelecida nos art. 5º e 6º da on n.º 1/2013-SEGEF/MP.

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção, do aposentado e/ou pensionista, deverá solicitar agendamento de visita técnica, por meio dos telefones (98) 3232-0533/3221-2240/3232-7300, para comprovação de vida do titular do benefício e ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

NATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO PIAUÍ

EDITAIS DE DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria nº 1.774, de 15 de junho de 2018, publicada no DOU-117, de 20/06/2018, e em conformidade com as disposições estabelecidas pelo o Decreto nº 7.862, de 08/12/2012, Portaria GM/MP nº 08 de 07/01/2013 e Orientação Normativa SEGEF/MP nº 01, de 10/01/2013, resolve:

Nº 13 - 1 - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento de aposentado restabelecido nos termos do art. 12 da ON 1/2013/SEGEF/MP.

MAT	CPF	NOME	TIPO
05999421	041.177.108-69	CLARA LUCIA DE MORAES MONTE	PENSIONISTA

2 - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão. (Processo nº 25015.000080/2019-83)

Nº 14 - 1 - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento de aposentado restabelecido nos termos do art. 12 da ON 1/2013/SEGEF/MP.

MAT	CPF	NOME	TIPO
0598623	129.901.673-15	ENEDINA FREIRE PASSOS	PENSIONISTA

2 - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão. (Processo nº 25015.000081/2019-28)

Nº 15 - 1 - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento de aposentado restabelecido nos termos do art. 12 da ON 1/2013/SEGEF/MP.

MAT	CPF	NOME	TIPO
0571634	041.762.943-53	JOSE WILLIAMES NERY GONÇALVES	APOSENTADO

2 - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão. (Processo nº 25015.000077/2019-60)

FERDINAND SOARES FEITOSA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL

EDITAL Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5/7/2013, e o art. 9º - inciso I da Lei n.º 13.316 de 20/07/2016, resolve tornar público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO destinado a ocupantes de cargos de Analista e Técnico do Ministério Público da União, observadas as disposições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO observará o seguinte cronograma:

1.1.1 Inscrições até às 23h59 do dia 18/02/2019, horário oficial de Brasília.

1.1.2 Divulgação do Resultado Preliminar até às 19 horas do dia 19/02/2019, no endereço eletrônico <http://www.mpu.mp.br/concurso-de-remocao/pagina-candidato>.

1.1.3 Prazo de Desistência e Registro de Impugnações das 8 horas do dia 21/02/2019 até às 18 horas do dia 22/02/2019, horário oficial de Brasília.

1.1.4 Divulgação do Resultado Final no dia 27/02/2019, no Diário Oficial da União.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1. Poderão participar do certame os servidores ocupantes dos cargos de Analista ou Técnico da carreira do Ministério Público da União, desde que:

a) tenham entrado em exercício até 27/02/2018no atual cargo efetivo, considerando que o resultado do concurso será divulgado em 27/02/2019;

b) não tenham sido removidos há pelo menos 1 (um) ano, por meio de concurso de remoção, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final;

c) não tenham sido removidos há pelo menos 1 (um) ano, por meio de permuta, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os servidores interessados, ocupantes de cargos efetivos nos diversos ramos do Ministério Público da União, deverão acessar o sistema Hórus e realizar o registro de intenção de unidade no endereço eletrônico <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> até o prazo definido no item 1.1.1.

3.1.1 No período de que trata o item 3.1, não haverá processamento automático do sistema.

3.1.2Apossibilidade de inscrição para o Concurso de Remoção objetiva o preenchimento das vagas indicadas no Anexo único, bem como das vagas remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.

3.1.3Serão consideradas somente as intenções vigentes no horário e na data especificada no item 1.1.1.

3.2. A senha de acesso ao Hórus é criada pelo próprio servidor e deverá ser utilizada sempre que houver a intenção de acessar o sistema, não sendo necessário solicitar um novo acesso a cada certame.

3.3. O servidor lotado provisoriamente ou em exercício provisório deverá acessar o sistema Hórus com o login e senha do ramo de origem.

3.3.1. As regras previstas neste item não se aplicam aos servidores enquadrados no item 3.11, os quais serão inscritos de ofício no presente concurso de remoção.



3.4. Os servidores do Ministério Público Federal poderão proceder à sua inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus, no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção "GPSNet 2.0", menu "Concurso de Remoção Periódico", opção "Registrar Intenções de Unidade".

3.5. Os servidores dos demais ramos do Ministério Público da União, de posse do login e senha a que se refere o item 3.2, poderão proceder a sua inscrição mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus, no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção "Concurso de Remoção Periódico - Registrar Intenções".

3.6. Não serão consideradas, para fins de participação deste certame, inscrições realizadas após o prazo estabelecido no item 1.1.1 deste Edital. Dessa forma, considerar-se-á como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.7. A participação no certame está condicionada à inscrição realizada pelos meios eletrônicos indicados nos itens 3.4 e 3.5, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.8. Os interessados em concorrer a mais de uma localidade deverão indicar, em ordem de preferência, todas as unidades de lotação para as quais pretendem concorrer, ainda que não existam vagas disponíveis, para efeito do disposto na segunda parte do item 3.1.2.

3.8.1. Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação ainda não instaladas, em caso de êxito na remoção, oficiarão temporariamente nas unidades existentes conforme quadro abaixo:

UF	PRMs NÃO INSTALADAS	UNIDADE DE OFÍCIO
AP	PRM-LARANJAL DO JARI	PR-AP
AP	PRM-OIAPOQUE	PR-AP
BA	PRM-BOM JESUS DA LAPA	PRM-GUANAMBI
MG	PRM-ITUIUTABA	PRM-UBERLÂNDIA
MG	PRM-JANAÚBA	PRM-MONTES CLAROS
MG	PRM-POÇOS DE CALDAS	PRM-POUSO ALEGRE
MT	PRM-JUINA	PR-MT
PA	PRM-ITAITUBA	PRM-SANTARÉM
PE	PRM-GOIANA	PR-PE
RO	PRM-GUAJARÁ-MIRIM	PR-RO
SE	PRM-LAGARTO	PR-SE
SE	PRM-PROPRIÁ	PR-SE
SP	PRM-BARRETOS	PRM-RIBEIRÃO PRETO

3.8.2. Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação objeto de redistribuição temporária, em caso de êxito na remoção, oficiarão nas unidades existentes conforme quadro abaixo:

RAMO UF	UNIDADE ORIGINAL	UNIDADE REDISTRIBUÍDA
MPF AM	PRM-TEFÉ	PR-AM
MPF CE	PRM-ITAPIOCA	PR-CE
MPF GO	PRM-ITUMBIAARA	PR-GO
MPF MS	PRM-COXIM	PR-MS
MPF PA	PRM-TUCURUI	PR-PA
MPF PR	PRM-APUCARANA	PRM-LONDRINA
MPF RN	PRM-ASSU	PRM-MOSSORÓ
MPT CE	1º OFÍCIO DA PTM DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	PRT 7ª REGIÃO FORTALEZA/CE
MPT CE	1º OFÍCIO DA PTM DE SOBRAL/CE	PRT 7ª REGIÃO FORTALEZA/CE
MPT GO	1º OFÍCIO DA PTM DE ANÁPOLIS/GO	PRT 18ª REGIÃO/GO
MPT GO	2º OFÍCIO DA PTM DE ANÁPOLIS/GO	PRT 18ª REGIÃO/GO
MPT GO	3º OFÍCIO DA PTM DE ANÁPOLIS/GO	PRT 18ª REGIÃO/GO
MPT MA	PRT 16ª REGIÃO - 1º OFÍCIO DA PTM DE BACABAL /MA	PRT 16ª REGIÃO SÃO LUIS/MA
MPT MS	1º OFÍCIO DA PTM DE CORUMBÁ/MS	PRT DA 24ª REGIÃO/MS
MPT MT	PRT 23ª REGIÃO - 1º OFÍCIO DA PTM DE AGUA BOA/MT	PRT 23ª REGIÃO CUIABÁ/MT
MPT MT	PRT 23ª REGIÃO - 2º OFÍCIO DA PTM DE AGUA BOA/MT	PRT 23ª REGIÃO CUIABÁ/MT
MPT MT	PRT 23ª REGIÃO - 1º OFÍCIO DA PTM DE CÁCERES/MT	PRT 23ª REGIÃO CUIABÁ/MT
MPT PB	PRT 13ª REGIÃO - 1º OFÍCIO DA PTM DE PATOS/PB	PTM DE CAMPINA GRANDE/PB
MPT PB	PRT 13ª REGIÃO - 2º OFÍCIO DA PTM DE PATOS/PB	PTM DE CAMPINA GRANDE/PB
MPT SE	PRT 20ª REGIÃO - 1º OFÍCIO DA PTM DE ITABAIANA/SE	PRT 20ª REGIÃO ARACAJU/SE
MPT SE	PRT 20ª REGIÃO - 2º OFÍCIO DA PTM DE ITABAIANA/SE	PRT 20ª REGIÃO ARACAJU/SE
MPT TO	PRT 10ª REGIÃO - 1º OFÍCIO DA PTM DE GURUPI/TO	PTM DE PALMAS/TO
MPT TO	PRT 10ª REGIÃO - 2º OFÍCIO DA PTM DE GURUPI/TO	PTM DE PALMAS/TO

3.9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.10. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.11. Os servidores que estiverem lotados provisoriamente, aguardando vagas para remoção por motivo de saúde, com laudo da Junta Médica Oficial, pela remoção definitiva, ou para acompanhar cônjuge ou companheiro (a), nos termos do art. 1º - § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5/7/2013, serão inscritos de ofício no presente concurso de remoção, com preferência sobre os critérios de classificação dispostos no item 4.1.

3.11.1 Quando a lotação provisória for concedida em situações de saúde transitórias, mediante parecer da Junta Médica Oficial, não haverá a inscrição de ofício do servidor.

4. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

4.1. Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas em cada unidade de lotação, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço ininterrupto no respectivo cargo;
- b) maior tempo de serviço ininterrupto em cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União;
- c) maior tempo de serviço público federal, somado ou ininterrupto;
- d) maior número de dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais; e
- e) maior idade.

4.2. O tempo de serviço especificado nas alíneas "a", "b" e "c" do item 4.1 será apurado em dias corridos.

4.3. O tempo de serviço especificado nas alíneas "b" e "c" do item 4.1 somente será considerado averbado nos assentamentos funcionais do servidor até a data da publicação do edital, admitindo-se a contagem do tempo de serviço nos casos em que o requerimento de averbação tenha sido protocolado até a data mencionada, desde que devidamente instruído com a certidão de tempo de serviço, não se aceitando qualquer outra forma de comprovação.

4.4. A Secretaria Geral do Ministério Público da União, findo o prazo de inscrição definido no item 1.1.1, fará a divulgação do Resultado Preliminar, contendo a lista de classificação provisória dos candidatos, conforme critérios definidos no item 4.1.

4.4.1 O Resultado Preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.mpu.mp.br/concurso-de-remocao/pagina-candidato>, na data prevista no item 1.1.2.

4.5. Os candidatos terão o prazo previsto no item 1.1.3 para solicitarem a desistência do concurso de remoção, exclusivamente por meio do sistema Hórus no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/>.

4.5.1 Os servidores do Ministério Público Federal poderão proceder à sua desistência, mediante exclusão do registro de intenções exclusivamente por meio do sistema Hórus, opção "GPSNet 2.0", menu "Concurso de Remoção Periódico", opção "Registrar Desistência e Impugnação".

4.5.2 Os servidores dos demais ramos do Ministério Público da União poderão proceder a sua desistência, mediante exclusão do registro de intenções disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus, opção "Concurso de Remoção Periódico - Registrar Desistência".

4.6. Poderão os interessados, no período disposto no item 1.1.3, impugnar a relação dos inscritos, registrando requerimento devidamente instruído com as provas pertinentes, exclusivamente por meio do sistema Hórus no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/>.

4.7. Caso não persista o interesse pela remoção para a(s) opção(ões) registrada(s) no período de inscrição, ainda que não tenha obtido êxito até o Resultado Preliminar divulgado na forma do item 4.4, o servidor deverá efetuar a desistência total ou parcial do concurso. Todas as opções mantidas serão consideradas quando da apuração do Resultado Final.

4.8. No período de desistência de que trata o item 1.1.3, não será permitida a reinserção de opção(ões), ainda que seja(m) a(s) anteriormente descartada(s).

4.9. Findo o prazo definido no item 1.1.3, decai o direito de desistência à remoção, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

4.10. Após decididas as impugnações referidas no item 4.6, será publicada a lista de classificação no endereço eletrônico: <http://www.mpu.mp.br/concurso-deremocao/pagina-candidato>.

4.11. Não apresentadas impugnações ou decididas as que forem interpostas, a remoção far-se-á por ato do Secretário-Geral do Ministério Público da União.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O servidor lotado provisoriamente, em exercício provisório ou cedido para outro órgão, observadas as disposições do item 2.1 deste Edital, poderá participar do concurso de remoção, ficando a lotação ou o exercício consequentemente interrompidos, a contar do ato de remoção, em caso de êxito.

5.2. O servidor licenciado sem remuneração poderá participar do presente certame, ficando a licença consequentemente interrompida em caso de êxito.

5.3. O servidor removido deverá permanecer por, no mínimo, 1 (um) ano na nova sede, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração.

5.4. A unidade de Gestão de Pessoas de origem deverá adotar as providências necessárias à apresentação dos servidores de seus quadros, que obtiverem êxito no certame, que se enquadrem nas hipóteses previstas nos itens 5.1 e 5.2, à unidade de destino.

5.5. A unidade de destino deverá informar, imediatamente, por meio de ofício, à Secretaria de Gestão de Pessoas do ramo respectivo a apresentação dos servidores removidos.

5.6. As despesas decorrentes da mudança para a nova unidade de lotação correrão integralmente por conta do servidor.

5.7. Durante o processamento do Concurso de Remoção é possível a ocorrência de reposicionamento, o qual pode se dar inclusive com participantes já posicionados, tendo em vista o atendimento dos critérios classificatórios estabelecidos neste Edital, bem como a ordem de preferência das unidades estipulada pelos candidatos no ato de inscrição.

5.7.1 As desistências ocorridas no prazo de que trata o item 1.1.3 ensejarão reproprocessamento dos inscritos, respeitando-se os critérios de classificação estabelecidos no item 4.1.

5.7.2 Não se configuram prejuízo ao candidato ou descumprimento do edital o fato de servidor mais antigo ocupar vaga remanescente e não vaga disposta no Anexo único deste instrumento convocatório.

5.8. O período de trânsito será de 15 (quinze) dias, devendo o deslocamento ser iniciado após decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor, configurando falta grave para fins disciplinares - sem prejuízo de outras penalidades administrativas - a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

5.8.1 Nos casos em que o reposicionamento enseje a remoção de candidatos entre unidades recíprocas, as chefias das unidades envolvidas terão 15 (quinze) dias, a contar da publicação do Resultado Final, para informar à Secretaria de Gestão de Pessoas o prazo acordado entre elas para liberação dos servidores removidos. Não se atendendo ao prazo estipulado, será de competência da Secretaria de Gestão de Pessoas, obedecendo-se aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade, a proposição de tal lapso temporal.

5.9. Não é devido período de trânsito a servidor que não altere efetivamente sua residência e em casos de remoção para municípios limítrofes.

5.10. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova sede será contado a partir do término do afastamento (art. 18, § 1º, Lei n.º 8.112, de 11/12/1990).

5.11. O candidato poderá obter informações e sanar dúvidas referentes a este instrumento convocatório por meio do endereço eletrônico: concursoderemocao@mpu.mp.br.

5.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

ANEXO ÚNICO

ANALISTA DO MPU/DIREITO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
AC	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ACRE	1
GO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	1
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PASSOS/S.S.PARAISO	1
PA	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BELÉM/PA	1
PB	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB	1
PR	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CURITIBA/PR	1
SC	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAJAI/BRUSQUE	1
TOTAL			7

TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	3
MA	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA	1
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG	1
MS	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPO GRANDE/MS	1
MT	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SINOP-MT	1
PR	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	1
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	1
RO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA	1
RO	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO	1
RR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE S.MARIA/SANTIAGO	1
SE	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE	1
TO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS	1
TOTAL			15
TOTAL GERAL			22

